



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no quadro de avisos,
em 03 de novembro de 2014.

Leonardo de Lima Oliveira
Oficial Adm. e Legislativo

PORTARIA CMF Nº 065/2014

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO DA AVALIAÇÃO FINAL
DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "b" do Regimento Interno,

Considerando o que dispõe a Resolução nº 004, de 22 de agosto de 2013, que regulamentou a Lei Municipal nº 804, de 27 de julho de 1993, disciplinando a metodologia e procedimentos de avaliação de servidores em estágio probatório, instituída para fins de avaliação final de estágio probatório;

Considerando que o Comitê Técnico de Avaliação – CTA, constituído por meio de Portaria CMF nº 057, de 23 de setembro de 2014, concluiu satisfatória a avaliação final de estágio probatório realizada pela chefia imediata;

Considerando também, os autos dos Processo Administrativo de n.º 000722/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final da avaliação de estágio probatório da servidora **ELIANA JANUÁRIO DE PAULA**, nos seguintes termos:

Nome	Cargo	Matrícula	Data Início Estabilidade	Classe/Carreira
Eliana Januário de Paula	Auxiliar de Serviços Gerais	00191-0	01/04/2015	A/I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 03 de novembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO TÓFOLI
Presidente da Câmara